



Lavras/MG, 29 de maio de 2026.

À  
**CASTRO SIMÃO ENGENHARIA LTDA.**  
E-mail: castrosimaolta@gmail.com

**REFERÊNCIA: SELEÇÃO PÚBLICA Nº 21/2026** - Contratação de empresa especializada para execução da obra do Galpão para processamento/produção e análise de materiais sustentáveis – Projeto CIMS/UFLA.

**ASSUNTO:** Diligência técnica – apresentação de planilha editável, composições completas e memória de cálculo e informações.

Prezados Senhores,

A Comissão de Seleção Pública da FUNDECC, no âmbito da Seleção Pública nº 21/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra do Galpão para processamento/produção e análise de materiais sustentáveis, vem, por meio deste expediente, solicitar a apresentação de documentos complementares destinados à conferência técnica da proposta de preços e da planilha orçamentária apresentada por essa empresa.

Considerando a necessidade de verificação da regularidade da proposta, especialmente quanto à formação dos preços unitários, à composição do valor global ofertado, aos critérios de arredondamento adotados e à demonstração da correspondência entre a planilha sintética, a planilha analítica e o valor global da proposta, a Comissão determina a realização de diligência técnica, de natureza exclusivamente esclarecedora.

Dessa forma, fica a empresa **Castro Simão Engenharia Ltda.** intimada a apresentar, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da data deste expediente, ou seja, até **03 de junho de 2026**, os seguintes documentos:

1. **Planilha orçamentária sintética em formato editável Excel (.xlsx)**, contendo todas as fórmulas utilizadas, sem bloqueio de células ou restrição de visualização;
2. **Planilha orçamentária analítica/composições de preços unitários em formato editável Excel (.xlsx)**, contendo todas as fórmulas, vínculos, coeficientes, insumos, custos unitários, mão de obra, equipamentos, encargos, materiais, serviços auxiliares e demais parcelas utilizadas na formação dos preços;
3. **Memória de cálculo detalhada**, demonstrando a formação do valor global da proposta, inclusive a correspondência entre:





- a) os preços unitários da planilha sintética;
  - b) as composições analíticas correspondentes;
  - c) os subtotais por grupo de serviços;
  - d) o total geral sem BDI;
  - e) a incidência do BDI convencional;
  - f) a incidência do BDI diferenciado, quando aplicável;
  - g) o total geral com BDI.
4. **Demonstração do critério de arredondamento utilizado**, especialmente nos itens em que os preços unitários apresentaram casas decimais ou variações decorrentes da aplicação de desconto sobre a planilha de referência;
5. **Declaração técnica da empresa**, subscrita por responsável habilitado, esclarecendo se os valores constantes da planilha sintética correspondem integralmente às composições analíticas apresentadas e se o valor global ofertado decorre exclusivamente das fórmulas e critérios constantes das planilhas encaminhadas; e
6. Finalmente a empresa deverá apresentar documento contendo as razões de não ter obedecido a exigência da Fundecc de que os preços unitários seriam tratados como máximos, vedado sobrepreço em itens isolados, **e a proposta deverá observar desconto linear uniforme sobre a planilha orçamentária de referência, aplicável a todos os itens**, conforme a Nota de Esclarecimento publicada em 15/05/2026.

Ressalta-se que a presente diligência **não autoriza a alteração da proposta originalmente apresentada**, tampouco a modificação do valor global ofertado, dos preços unitários, dos quantitativos, das composições de custos ou de quaisquer elementos essenciais da proposta. A finalidade da diligência é exclusivamente permitir à Comissão a adequada conferência técnica dos documentos já apresentados no certame.

A ausência de apresentação dos documentos solicitados, a apresentação incompleta ou a impossibilidade de verificação técnica das fórmulas e memórias de cálculo poderá ser considerada pela Comissão na análise da regularidade da proposta, nos termos do Edital, da Nota de Esclarecimento da SP nº 21/2026 e das normas aplicáveis ao procedimento.

Solicita-se que os documentos sejam encaminhados ao e-mail **selecao@fundecc.org.br**, dentro do prazo acima indicado, com o seguinte assunto:

**“SELEÇÃO PÚBLICA Nº 21/2026 – DILIGÊNCIA TÉCNICA – CASTRO SIMÃO ENGENHARIA LTDA.”**

**Comissão de Seleção Pública**  
**Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC**

